

|       |                             |                   |                      |
|-------|-----------------------------|-------------------|----------------------|
| 10456 | ANTONINO CABALLERO          | ANTONINO CABALLER | 06001209120206120020 |
| 10123 | CLOVIS MOSCIARO DA SILVEIRA | CLOVIS MOSCIARO   | 06001182420206120020 |
| 10999 | ELIZABETH PERES             | ELIZABETH PERES   | 06001217620206120020 |
| 10777 | ELVIO ARANDA                | ELVIO ARANDA      | 06001165420206120020 |
| 10100 | JAIR NUNES PAEZ             | JAIR NUNES PAEZ   | 06001226120206120020 |
| 10000 | LUZIA MARLENE SORIA         | MARLENE SORIA     | 06001190920206120020 |
| 10010 | RAPHAEL LUIZ DE ABREU LIMA  | RAPHAEL ABREU     | 06001234620206120020 |
| 10007 | REINALDO GAVILAN            | REINALDO GAVILAN  | null                 |
| 10180 | ROSECLEIA ALVES BENITEZ     | ROSECLEIA ALVES   | 06001243120206120020 |

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

PORTO MURTINHO, 26 de Setembro de 2020.

Jorge Tadashi Kuramoto

Juiz(Juíza) da 20ª Zona Eleitoral

### **REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600058-51.2020.6.12.0020**

PROCESSO : 0600058-51.2020.6.12.0020 REGISTRO DE CANDIDATURA (PORTO MURTINHO - MS)

**RELATOR : 020ª ZONA ELEITORAL DE PORTO MURTINHO MS**

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

### **EDITAL 00011**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Jorge Tadashi Kuramoto, Juiz(Juíza) Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral - PORTO MURTINHO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 13 - PT 06000585120206120020, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de PORTO MURTINHO.**

| Vereador |                                     |                  |                      |
|----------|-------------------------------------|------------------|----------------------|
| NÚMERO   | NOME                                | OPÇÃO DE NOME    | Nº PROCESSO          |
| 13613    | CLODOMIRO LOUBET                    | INDIO LOUBET     | 06000836420206120020 |
| 13133    | CÍNTHIA CAROLINE ZORRILLA FERNANDES | CINTHIA          | 06000628820206120020 |
| 13123    | LOURIVAL MATCHUA SOUZA              | LOURIVAL MATCHUA | 06000706520206120020 |

|       |                   |                      |                      |
|-------|-------------------|----------------------|----------------------|
| 13013 | ROBERTO RODRIGUES | ROBERTO<br>MOTORISTA | 06000844920206120020 |
|-------|-------------------|----------------------|----------------------|

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

PORTO MURTINHO, 26 de Setembro de 2020.

Jorge Tadashi Kuramoto

Juiz(Juíza) da 20ª Zona Eleitoral

## 22ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM

### REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600270-66.2020.6.12.0022

PROCESSO : 0600270-66.2020.6.12.0022 REGISTRO DE CANDIDATURA (GUIA LOPES DA LAGUNA - MS)

RELATOR : 022ª ZONA ELEITORAL DE JARDIM MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

#### EDITAL

00010

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) MELYNACHADO MESCOUTO FIALHO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral - JARDIM, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 40 - PSB 06002706620206120022, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de GUIA LOPES DA LAGUNA.

| Prefeito |                          |                          |                      |
|----------|--------------------------|--------------------------|----------------------|
| NÚMERO   | NOME                     | OPÇÃO DE NOME            | Nº PROCESSO          |
| 40       | DAITON ZANATA DOS SANTOS | DAITON ZANATA DOS SANTOS | 06002715120206120022 |

| Vice-prefeito |                                   |                                |                      |
|---------------|-----------------------------------|--------------------------------|----------------------|
| NÚMERO        | NOME                              | OPÇÃO DE NOME                  | Nº PROCESSO          |
| 40            | JOSÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA FILHO | JOSÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA FI | 06002836520206120022 |

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.